



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Jaguaquara publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 038/2021 – Objeto:** Contratação prestação de serviços de Assessoria Jurídica especializados na elaboração e revisão de projetos de lei, especificamente da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Estrutura de Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, dentre outras.
- **Extrato de Contrato Nº 0039/2021 - Processo Administrativo Nº 038/2021 - Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2021.** Contratada: Mascarenhas, Antunes & Farias – Advocacia e Assessoria Jurídica.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CKYKEEQIDTDIHMVROOHOUQ

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Poder Legislativo Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 038/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021.

À vista dos elementos contidos ao presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** prevê que o processo de Inexigibilidade de Licitação se deu em conformidade ao disposto no Art. 25, c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e §§ 1º e 2º do art. 25 do DL nº 9.295/1946 (redação dada pela Lei nº 14.039/2020), no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto artigo 26 de Licitações **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto:	Contratação prestação de serviços de Assessoria Jurídica especializados na elaboração e revisão de projetos de lei, especificamente da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Estrutura de Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, dentre outras.
Favorecido:	Mascarenhas, Antunes & Farias – Advocacia e Assessoria Jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.958.025/0001- 03, sediada a Rua Avelar, 75 – 1º andar – sala 01 – Jaguaquara-Ba
Prazo Vigência	05 (cinco) meses.
Valor Total	23.525,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
Fundamento legal	Art. 25, c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e §§ 1º e 2º do art. 25 do DL nº 9.295/1946 (redação dada pela Lei nº 14.039/2020),

Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Jaguaquara, 12/08/2021

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 – Centro – Jaguaquara/BA CEP: 45.345-00
CNPJ – 16.433.922/0001-22 – Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br
E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Poder Legislativo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

OBJETO: Contratação prestação de serviços de Assessoria Jurídica especializados na elaboração e revisão de projetos de lei, especificamente da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Estrutura de Quadro de Funcionários da Câmara Municipal, dentre outras.

CONTRATADA: Mascarenhas, Antunes & Farias – Advocacia e Assessoria Jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.958.025/0001- 03, sediada a Rua Avelar, 75 – 1º andar – sala 01 – Jaguaquara-Ba

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, c/c art. 13 da Lei 8.666/1993 e §§ 1º e 2º do art. 25 do DL nº 9.295/1946 (redação dada pela Lei nº 14.039/2020),

VALOR GLOBAL: R\$ 23.525,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

PERIODO DE VIGÊNCIA: 05 meses – 12 de agosto a 31 de dezembro de 2021

Jaguaquara, 12 de agosto de 2021

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 – Centro – Jaguaquara/BA CEP: 45.345-00
CNPJ – 16.433.922/0001-22 – Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br
E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br